



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

**RELATÓRIO RESUMIDO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO LEI  
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2022**

A Lei das Diretrizes Orçamentárias ( LDO) é uma Lei de Iniciativa Exclusiva do Poder Executivo, caracteriza-se como um instrumento de planejamento governamental e compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública. Tem como principal função orientar a elaboração da Lei Orçamentária anual e dispor sobre as alterações na legislação tributária do exercício de referência, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal.

A audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal para assegurar a transparência dos atos públicos incentivando a participação popular nos processos de elaboração e discussão dos planos e orçamentos da administração pública.

A Presente Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, refere-se ao exercício de 2022, e compreende as metas e prioridades onde ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal, compreendendo a administração direta e indireta, bem como o Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

A Lei das Diretrizes Orçamentárias compreende para 2022:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município de Alecrim e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

Os programas de governo que compõe cada ação a ser implementada pela administração municipal estão contidas no Plano Plurianual 2022-2025, já aprovado pela Câmara de Vereadores.

A distribuição dos valores entre as secretarias municipais, em suas respectivas ações representam as prioridades e metas da administração para o exercício financeiro subsequente.

Para o Exercício de 2022, a estimativa da receita líquida prevista atualizada, totalizou R\$ 29.927.987,91. Para as ações e programas do Poder Executivo, foi destinado o valor de R\$ 23.473.511,72. Para o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, conforme a previsão de receita foi destinado R\$ 5.954.476,19. Já para o Poder Legislativo o valor destinado foi de R\$ 500.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Os valores da receita líquida estimados aqui são de natureza técnica, e consideram a arrecadação da receita dos últimos três exercícios, a tendência do exercício atual, bem como a estimativa da inflação, variação do PIB e taxa Selic, dos três exercícios seguintes, extraídos do Site de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. No entanto por envolverem variáveis que podem sofrer alterações no decorrer do tempo, poderão ser ajustadas, conforme previsto na legislação, na Elaboração do Orçamento Anual.

Outro ponto importante é quanto ao valor destinado ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos. Esse valor refere-se as receitas do fundo previstas na estimativa da receita, que são compostas pelas contribuições dos servidores ativos e inativos, dos rendimentos das aplicações dos fundos, da contribuição patronal que o município para sobre a folha dos servidores efetivos e também da alíquota para cobertura do déficit atuarial também incidente sobre a folha dos servidores efetivos.

O presente relatório, os detalhes dos programas e das ações de cada órgão, as estimativas das receitas, bem como os demais anexos legais encontram-se disponíveis para consulta no site do município.

  
Elaboração: LIANE DOS SANTOS VIEIRA  
Contadora Geral/Município de Alecrim

*Liane dos Santos Vieira*  
Contadora  
CRC PR 066323/a